

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 21 de 26 de maio 2011.

“Unificação de lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o **Sr. Pedro Robério Muniz e outros**, brasileiro, lavrador, casado, portador do CPF 543.926.406-04, os requerentes são proprietário do imóvel urbano situado na Avenida Antônio Paulino, nº 122, centro, no município de Espírito Santo do Dourado/MG, a unificação das Matrículas, 6.541 com área de 140,00 metros quadrados e Matrícula 6.206 com área de 57,95 metros quadrados, que passa a formar um só imóvel com área total de 197,95 metros quadrados.

Segue memorial descritivo da totalidade unificada:

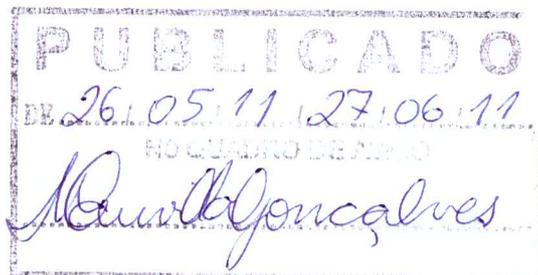
Um imóvel urbano, situado à **Avenida Antônio Paulino**, nº 122, centro localizado na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, sem benfeitorias, com área de 140,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 6.541 e área de 57,95 metros quadrados, objeto da matrícula nº 6.206, que passará a formar um único imóvel com área total de 197,95 metros quadrados, e possui as seguintes dimensões e confrontações; Tem início na Avenida Antônio Paulino, extensão 20,40 metros; deflete a direita segue confrontando com Dolores Maria Gonçalves, extensão 29,65 metros; deflete a direita, segue confrontando com José Sabino, extensão 10,70 metros; deflete a direita segue confrontando com Vicente Malaquias do Prado, extensão 3,00 metros; deflete a esquerda segue confrontando com Vicente Malaquias do Prado, extensão 10,40 metros; deflete a direita confrontando com José Benedito Barreiro, extensão 5,00 metros; deflete a esquerda segue confrontando com José Benedito Barreiro, extensão 5,00 metros; deflete a direita segue confrontando com Moacir Faria, extensão 20,14 metros, até encontrar a Avenida Antônio Paulino, ponto que deu origem e conclui essa delimitação.

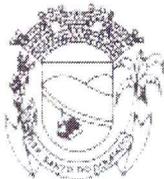
Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA –MG 73508/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 26 de maio de 2011.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

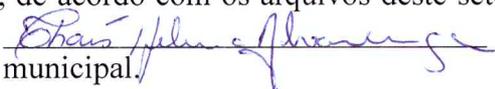




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

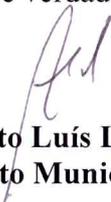
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

CERTIDÃO

Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica que revendo os arquivos desta Prefeitura constatou, que através do Decreto nº 21 de 26 de maio de 2011, foi autorizado Sr **Pedro Robério Muniz e outros**, brasileiro, lavrador, casado, portador do CPF 543.926.406-04, os requerentes são proprietário do imóvel urbano situado na Avenida Antônio Paulino, nº 122, centro, no município de Espírito Santo do Dourado/MG, a unificação das Matrículas, 6.541 com área de 140.00 metros quadrados e Matrícula 6.206 com área de 57,95 metros quadrados, que passa a formar um só imóvel com área total de 197,95 metros quadrados. Segue memorial descritivo da totalidade unificada: Um imóvel urbano, situado **à Avenida Antônio Paulino**, nº 122, centro localizado na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, sem benfeitorias, com área de 140,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 6.541 e área de 57,95 metros quadrados, objeto da matrícula nº 6.206, que passará a formar um único imóvel com área total de 197,95 metros quadrados, e possui as seguintes dimensões e confrontações; Tem início na Avenida Antônio Paulino, extensão 20,40 metros; deflete a direita segue confrontando com Dolores Maria Gonçalves, extensão 29,65 metros; deflete a direita, segue confrontando com José Sabino, extensão 10,70 metros; deflete a direita segue confrontando com Vicente Malaquias do Prado, extensão 3,00 metros; deflete a esquerda segue confrontando com Vicente Malaquias do Prado, extensão 10,40 metros; deflete a direita confrontando com José Benedito Barreiro, extensão 5,00 metros; deflete a esquerda segue confrontando com José Benedito Barreiro, extensão 5,00 metros; deflete a direita segue confrontando com Moacir Faria, extensão 20,14 metros, até encontrar a Avenida Antônio Paulino, ponto que deu origem e conclui essa delimitação. É o que me cumpre certificar, eu Thaís Helena Alvarenga Servidora Municipal, de acordo com os arquivos deste setor, e por ser verdade firmo a presente que assino  sendo a mesma referendada pelo Senhor Prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, aos (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2011.

O referido é verdade, dou fé.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal